



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 685

Página 1 de 6

### Sumário

<b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>	.....	2
EXTRATO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024	.....	2
<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	.....	3
Aviso de Contratação Direta	.....	3
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	4
Decreto nº 6294/2025	.....	4
<b>Setor de Recursos Humanos</b>	.....	6
Convocação	.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE RESULTADO

#### CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 04/2024

Objeto: Contratação de operadora de Plano de Assistência a Saúde em benefício aos servidores/empregados públicos da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e seus dependentes.

A Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP torna público que as empresas abaixo qualificadas foram credenciadas no referido procedimento auxiliar:

EMPRESA	CNPJ
UNIMED RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	45.232.246/0001-27
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	63.554.067/0001-98

Santa Rosa de Viterbo, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO VACIS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

#### TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP interessada em promover a contratação de empresa para aplicação de curso de formação e atualização para condutores de emergência, transporte coletivo e transporte escolar, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: [compras2@santarosa.sp.gov.br](mailto:compras2@santarosa.sp.gov.br) ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 04/04/2025 a 08/04/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS);(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de abril de 2025.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **DECRETO Nº 6295/25, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE  
VITERBO – CMAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5469/25, que promove alterações na Lei nº 2183/97 referente à composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo – CMAS constituído pelo Decreto nº 6266/25, passando a ser composto por:

#### **DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **I – Representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Eid Aparecida Filipin Luz  
Suplente: Ana Lúcia Gonçalves da Silva Prado

##### **II – Representantes do Departamento Municipal de Educação:**

Titular: Marcos Antônio Ferri  
Suplente: Ana Luiza Vital Passoni Monici

##### **III – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:**

Titular: Camila Aparecida Perle  
Suplente: Nathália Angélica de Oliveira

##### **IV – Representantes do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças:**

Titular: Luiz Augusto Coutinho  
Suplente: Silmara Filomena Herculano Costa

##### **V – Representantes do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Maurício Solimeno Rapatoni  
Suplente: Sirleni Martins Pinto

##### **VI – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

Titular: Clélia Remonti Zanardo  
Suplente: José Paulo Orlando

#### **DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **I – Representantes de Associações/Organizações de Pessoas Com Deficiência:**

Titular: Eliane Aparecida Pereira Massaro  
Suplente: Dalila Verucci

##### **II – Representantes de Associações/Organizações da Pessoa Idosa:**

Titular: Antônio Roberto Argeri



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Suplente: Eliana Cristina Ribeiro

**III – Representantes dos Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):**

*Titular: Kátia Borges Sylvestre*

*Suplente: Rita de Cássia Borges Sylvestre*

*Titular: Adriana Neto*

*Suplente: Rafaela Carla de Souza*

**IV – Representantes dos Usuários e/ou Associações de Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):**

*Titular: Juciene Aparecida de Souza*

*Suplente: Erica Cristina Crispim*

*Titular: Sandra Regina Marinho*

*Suplente: Regina Balduíno*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).

ELIANE APARECIDA FEITOZA

CPF Nº 171.XXX.XXX-48

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de abril de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura